

LEI MUNICIPAL N° 3811
PROJETO DE LEI N° 4064

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR PARAISENSE – AFAP”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **“ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR PARAISENSE – AFAP”**, com sede a rua Tenente David, 98, bairro, CNPJ N° 11.091.732/0001-50.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de setembro de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal